



EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 - CENTRO -
LAGOINHA DO PIAUÍ.

PARECER DA CONTROLADORIA

A Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí, Estado do Piauí, em conformidade com a Instrução Normativa nº 06/2025, artigo 13 inciso I e cumprimento da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, analisando o Balancete Mensal do Município de **Lagoinha do Piauí**, do mês de **janeiro de 2026**, compostos dos seguintes anexos:

- I – Balancete Analítico
 - II – Balancete Financeiro
 - III – Balancete da Receita
 - IV – Balancete da Despesa – Execução Orçamentária
- Relação de Empenhos do mês
Relação de Pagamentos Efetuados no mês
Fluxo de Caixa
Fluxo de Almojarifado
Extratos Bancários
Comprovantes de Receitas e Despesas.

Vem na forma da presente Resolução expor o que se segue:

- 1 – As demonstrações Contábeis estão elaboradas de acordo com o Disposto na Lei nº 4.320/64 e Resoluções do TCE/PI pertinentes;
- 2 – Os procedimentos de Empenhamento e Pagamento de Despesas, bem assim do registro das Receitas Arrecadadas, foram formalizados dentro dos princípios contábeis exigidos, atendendo ao Plano de Contas do Município e foram norteados pelas normas de Controle Interno de Gestão Pública.
- 3 – Na análise dos documentos de despesas, não foram constatadas, nas notas fiscais e recibos apresentados, nenhuma irregularidade e ou impropriedade.

Assim sendo, esta Controladoria, emite Parecer Prévio Favorável à aprovação da referida prestação da Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí.

Lagoinha do Piauí (PI), 15 de Abril de 2026.

Kleber Webert Pessoa e Silva.

KLEBER WEBERT PESSOA E SILVA

CPF 149.386.818-70

CONTROLADOR INTERNA DO MUNICÍPIO